

**STRONGER PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 56.135.248/0001-14 - NIRE 33.3.0035491-3

**Ata de AGO realizada em 17/03/25**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 17/03/25, às 10h, na sede na Rua Alcindo Guanabara, 25, sala 1.804, Centro/RJ.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos dos Artigos 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia.

**3. Mesa:** Presidente: Vitor Fernando Lima Correa. Secretário: Jeferson Moises Palaria.

**4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/24; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a ratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025; e (iv) a autorização à administração da Cia. a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na Assembleia.

**5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram, de forma irrevogável e irretroatável, por unanimidade dos votos, e sem ressalvas:

**5.1.** Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/24, publicados no dia 12/03/25, no Jornal Monitor Mercantil, na edição digital e na edição impressa.

**5.2.** Considerando o prejuízo apurado no exercício social findo em 31/12/24, no valor de R\$100,00, aprovar a destinação do montante integral para a conta de prejuízos acumulados da Cia.

**5.3.** Ratificar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024 em até R\$68.400,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76.

**5.4. Autorização dos Administradores:** Autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGO, mandando o Presidente da Mesa lavrar a presente Ata que, lida e julgada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa e pelos acionistas presentes. RJ, 17/03/25.

**Mesa:** Vitor Fernando Lima Correa - Presidente; Jeferson Moises Palaria - Secretário.

**Acionista Presente:** Ararat Brasil Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Ltda. Por: BRL Trust Investimentos Ltda. JUCERJA em 25/03/25 sob o nº 6883029. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>